

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 11

Brasília-DF, 18 de março de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) GABINETE DO MINISTRO

ATO DO MINISTRO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 520, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 24 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e conforme disposto na Portaria nº 1.309, de 15 de julho de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União-interino, resolve:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Especial de Licitação (CEL) e conduzirem os processos licitatórios de aquisição e contratação em que se aplicarem as regras específicas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - nos termos do item 4.03 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919-OC/BR - os servidores:

- I - Wallace Sousa da Circuncisão, matrícula SIAPE nº 1547431;
- II - Vanio de Figueiredo Campos, matrícula SIAPE nº 197420;
- III - Maxwell Novais Oliveira, matrícula SIAPE nº 1282512;
- IV - Josemir Gadelha Alves, matrícula SIAPE nº 0130978; V - Celso da Mota Aguiar, matrícula SIAPE nº 1355346;
- VI - João Paulo Machado Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1339856;
- VII - Ronaldo Parente Candido, matrícula SIAPE nº 2118761; VIII - Ebraim Procópio dos Santos, matrícula SIAPE nº 1179363; IX - Bruno Miranda Henrique, matrícula SIAPE nº 1458713.

Art. 2º A Comissão deliberará com a presença de, no mínimo, três servidores.

Art. 3º Poderão ser designados outros servidores, mediante despacho nos autos do processo respectivo, para atender a necessidades específicas da licitação em curso.

Art. 4º Os servidores designados nos termos desta Portaria serão supervisionados pelo Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Secretaria-Executiva, nos termos da Portaria nº 1.309, de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 2.339, de 8 de outubro de 2014; nº 2.605 de 7 de novembro de 2014 e nº 1.787 de 10 julho de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo**, em 14/03/2016, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0032916 e o código CRC 80A2408A

Referência: Processo nº 00190.100442/2016-31

SEI nº 0032916

Criado por [neurivaniaca](#), versão 2 por [neurivaniaca](#) em 14/03/2016 12:08:55.